



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**Gabinete do Prefeito**

---

---

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO PACTUADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

De acordo com a lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório a razão da escolha da empresa **JOÃO A. B. FERREIRA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.581.959/0001-95, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 650, bairro Centro, foi escolhida após a cotação e pesquisa de preços dentre 03 (três) empresas, portanto, esta aqui justificado o preço.

Monte Alegre, 29 de julho de 2021.

  
**Jairo Castro Da Silva**  
Presidente da Licitação

  
**Kesia de Aragão Pantoja**  
Equipe de apoio

  
**Elene Maria Gonçalves Garcia**  
Equipe de apoio